

ATA N.º 09/2024

---- Reunião ordinária do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----

---- A ata da reunião de 27 de março de 2024, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ordem de Trabalhos

- Centro de Recursos para a Inclusão da Cerciag – Acordo de Parceria-----
- Filarmónica Severense – Pedido de Isenção de Taxa-----
- Voto de Pesar-----
- Anulação do Procedimento Concursal Comum para dois Assistentes Técnicos-----
- JAP – Apoio Logístico-----
- Jovem Orquestra Portuguesa – Alteração de Apoio-----
- Prestação de Contas de 2023-----
- Inventário e Cadastro em 31-12-2023-----
- Unidade Local Saúde Região de Aveiro – Protocolo de Colaboração-----
- Venda do Lote n.º 34 da Zona Industrial de Cedrim-----
- Venda do Lote n.º 38 da Zona Industrial de Cedrim-----
- Bolsas de Estudo – Atualização do Orçamento a Disponibilizar para o Ano Letivo 2023/2024-----
- Feira Quinhentista de Sever do Vouga 2024 – Regras de Participação-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 05 de abril de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 171 716,62 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos) e operações não orçamentais = € 801 400,86 (oitocentos e um mil, quatrocentos euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 05 de abril, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 564 613,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----

Intervenções:-----

António Coutinho entregou um requerimento ao Presidente da Câmara Municipal com algumas questões que gostava que fossem respondidas.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que as mesmas seriam entregues aos serviços.-----

Período da Ordem do Dia

Centro de Recursos para a Inclusão da Cerciag – Acordo de Parceria: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Parceria, celebrado entre o Município de Sever do Vouga e Centro de Recursos para a Inclusão da Cerciag, que tem como objetivo a implementação dos planos educativos individuais de alunos(as) com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho. O referido acordo vigorará durante dois anos letivos (2024/2025 e 2025/2026).-

Filarmónica Severense – Pedido de Isenção de Taxa: - Analisado o pedido apresentado pela Filarmónica Severense e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal nos dias 19 de maio e 11 de agosto de 2024, para a deslocação dos seus músicos a duas atuações (Pombal e Santa Marta de Penaguião).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Voto de Pesar: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte voto de pesar pelo falecimento de José Luís da Silva e Almeida:-----

Foi com consternação que o órgão executivo tomou conhecimento do falecimento de José Luís da Silva e Almeida, figura incontornável da democracia política do nosso concelho. Empreendedor e homem de diálogos que trouxe para a política concelhia a arte de criar consensos. Durante os anos em que liderou a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, José Luís da Silva e Almeida foi visionário na forma como soube colocar sempre em primeiro lugar o desenvolvimento do nosso concelho, tratando todos os atores políticos com respeito e dignidade. O seu desaparecimento constitui uma enorme perda para o Município de Sever do Vouga e para todos os amigos e família. A Câmara Municipal de Sever do Vouga apresenta um voto de pesar, através do qual se pretende perpetuar uma homenagem sentida a tão ilustre munícipe e a manifestação de profundas condolências à família enlutada.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Anulação do Procedimento Concursal Comum para dois Assistentes Técnicos: - De acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a anulação do procedimento concursal comum para dois assistentes técnicos, na área de turismo, pelas razões expostas na proposta.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

JAP – Apoio Logístico: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, conceder o seguinte apoio logístico à Juventude Académica Pessegueirense, de forma a apoiar a realização do torneio “Homenagem António Martins Pereira”, que irá ter lugar nos dias 1, 8, 9 15 e 16 de junho de 2024:-----

- Cedência de tenda;-----
- Cedência de baias separadoras e sinalização;-----
- Cedência de caixotes de lixo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Jovem Orquestra Portuguesa – Alteração de Apoio: - No dia 28 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal deliberou apoiar o jovem músico, deste concelho, Gonçalo da Silva Ferreira, para participar na 25ª Edição do Festival “Young Euro Classic”, na Alemanha. No dia 01 de março de 2024, foi celebrado o protocolo com o jovem músico e, alguns dias mais tarde, viemos a tomar conhecimento de que a passagem aérea vai ser adquirida pela associação Jovem Orquestra Portuguesa. O pedido tinha sido apresentado pela associação Jovem Orquestra Portuguesa, em nome do jovem músico, pelo que, mantendo-se o mesmo objetivo que levou à decisão anterior, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

- 1) A revogação do protocolo com o jovem músico;-----
- 2) A celebração de protocolo com a associação Jovem Orquestra Portuguesa e alteração da cláusula da Comparticipação Financeira, nos seguintes termos:-----
 - a) € 250,00 após a entrega de comprovativo da inscrição na 25ª Edição do Festival “Young Euro Classic”;-----

b) € 250,00 após a entrega de relatório a comprovar a participação no festival, com fotografias do evento, se possível, com o registo do jovem músico severense.-----
Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Prestação de Contas de 2023: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2023, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas e aprovadas as Demonstrações Orçamentais, as Financeiras e as de Gestão, o Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores: -----

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia os seguintes valores orçamentais: -

- Saldo de gerência anterior.....	€ 2 143 747,32
- Receita.....	€ 14.101.497,61
- Despesa.....	€ 12.796.426,56
- Saldo para a gerência seguinte.....	€ 1.305.071,05

O Balanço evidencia os seguintes valores: -----

- Ativo.....	€ 63.732.631,00
- Património líquido.....	€ 59.328.492,27
- Passivo.....	€ 4.404.138,73

A Demonstração dos Resultados por Natureza evidencia os seguintes valores: -----

- Total dos rendimentos.....	€ 11 058 448,68
- Total de gastos.....	€ 13 294 791,42
- Resultado líquido do período.....	(€ 2.236.342,74)

A análise de Gestão evidencia os seguintes: -----

- Funções gerais.....	€ 254 106,56
- Funções sociais.....	€ 4 380 569,37
- Funções económicas.....	€ 2 924 178,18
- Outras funções.....	€ 1 626 569,71
- Atividades auxiliares.....	€ 300 310,33
- Custos orgânicos.....	€ 3 809 057,27

O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou uma breve explicação sobre os documentos em apreço:-----

“O presente Relatório e Contas analisa os três subsistemas da contabilidade previstos no Sistema Contabilístico vigente, para o ano de 2023. Basicamente, as receitas liquidadas foram de 14,1 milhões de euros, superiores em 3% relativamente ao ano anterior. A receita principal são as transferências correntes e de capital previstas do orçamento de Estado, correspondendo a cerca de metade desse valor. Em termos globais a execução da receita atingiu os 91%, percentagem bastante melhor do que a do ano anterior, onde só tínhamos atingido os 80%. Relativamente às despesas pagas estas ascenderam a 12,8 milhões de euros, superiores em 11% relativamente ao ano anterior. As principais rubricas de despesa foram a aquisição de bens e serviços e as aquisições de bens de capital, bem como despesas com o pessoal. A aquisições de bens de capital teve um aumento de mais de 1 milhão de euros, mais de 56% em relação ao ano anterior, o que reflete uma melhor execução em obras de construções e infraestruturas e na aquisição de equipamento de transporte, que é o caso do autocarro elétrico. Em termos globais a execução da despesa atingiu os 83%, percentagem bastante melhor do que a do ano anterior, onde só tínhamos atingido os 67%. Quanto ao equilíbrio orçamental, em 2023, o valor foi de 1,8 milhões de euros, valor bastante favorável e semelhante ao ano de 2022. O prazo médio de pagamentos cifrou-se no final de 2023 em 11 dias, prazo bastante bom, o que reflete o bom desempenho que temos tido com os nossos fornecedores e credores. De evidenciar, ainda, o ganho de 12 dias em relação a ano de 2022. Apesar do aumento dos valores de pessoal, fornecimentos e serviços externos e a transferências para as freguesias, no âmbito das transferências de competências assumidas, o resultado operacional foi positivo em 335 mil euros. Este valor reflete um aumento de 424% em relação ao ano de 2022, e também o cuidado que o executivo teve na gestão rigorosa dos gastos e dos rendimentos obtidos. Quanto à

certificação legal contas e a base para a existência de reservas – houve reservas no que diz respeito às concessões. O que vamos fazer é envidar esforços internos e com possível ajuda a serviço externo para que junto das entidades concessionárias de água e de saneamento AdRA e da rede de distribuição de energia elétrica.”-----

António Coutinho apontou para a subida acentuada nas despesas com o pessoal, representando um terço do orçamento municipal. Em relação ao investimento, mesmo que as aquisições e despesas de primeira instância tivessem aumentado, referenciou haver uma redução percentual, no investimento bruto, em relação àquilo que são as outras despesas.---
O Presidente da Câmara Municipal referiu que o aumento nas despesas com o pessoal estava relacionado com o aumento do número de funcionários, fruto da transferência de competências, o aumento dos salários, sobretudo o aumento do salário mínimo nacional e, ainda, a atualização das tabelas remuneratórias.-----

António Coutinho perguntou se as transferências do Estado eram suficientes para cobrir as despesas com esse pessoal. Disse ser necessário haver algum equilíbrio na transferência de competências, uma vez que o protocolo a celebrar com a Unidade Local Saúde Região de Aveiro representava um encargo grande para o município.-----

O Presidente da Câmara Municipal informou que as transferências do Estado não eram suficientes. Quanto ao protocolo, disse não ter dúvida nenhum de que o mesmo representava um encargo grande para o município, mas que não podiam deixar tudo como estava. Salientou o trabalho que o executivo tem vindo a desenvolver no sentido de resolver o problema da falta de médicos.-----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, submeter a Prestação de Contas de 2023 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, como determina a lei em vigor. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Inventário e Cadastro em 31-12-2023: - Para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do mencionado anexo, o órgão executivo analisou e aprovou, por unanimidade, os documentos do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município para serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal na próxima sessão. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Unidade Local Saúde Região de Aveiro – Protocolo de Colaboração: - Foi presente a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, elaborado por aquela entidade, e que tem como objetivo regular a forma de cooperação entre a ULSRA e o Município, para suprir a falta de médicos de medicina geral e familiar no UCSP de Sever do Vouga com o intuito de assegurar a melhoria da prestação e cuidados de saúde primários no concelho, mediante alargamento da disponibilidade e meios da equipa médica, através do desenvolvimento de procedimentos legais necessários ao reforço e melhoria dos cuidados médicos existentes no concelho, sempre de forma articulada e em complemento com o serviço disponibilizado pelo SNS, tendo em vista a oferta de cuidados médicos mínimos em todo o seu território.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que o documento em apreço possibilitava a atribuição de um suplemento remuneratório, por parte do município, aos médicos contratados pelo Estado Central, nomeadamente, mas não só, aos médicos reformados.-----

António Coutinho questionou se essa situação não iria criar uma injustiça em relação àqueles médicos que já se encontravam no sistema.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que a ULS teria de precaver essa situação, uma vez que é a entidade responsável pela contratação dos médicos. Paralelamente a isso, terá de ser criado outro tipo de regulamento de incentivo à fixação.-----

O Presidente da Câmara Municipal disse esperar que seja uma situação transitória, face à gravidade existente no concelho que é a falta de clínicos. Salientou tratar-se da única forma que o município podia, legalmente, diminuir a gravidade da situação a nível da saúde no concelho.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.R.E.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Venda do Lote n.º 34 da Zona Industrial de Cedrim: - Foi presente a informação n.º INF_05-SA-20234 elaborada na sequência das três propostas de aquisição recebidas.-----

Analisada a informação e anexos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do lote 34, da Zona Industrial de Cedrim, inscrito sob o artigo matricial número 1106, da União das Freguesias de Cedrim e Paradela e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1832, pelo valor de € 6 000,00 (seis mil euros), à empresa TSwaterjet, Lda.-----

Mais foi deliberado, que o Presidente da Câmara Municipal representará o município na escritura de venda do lote de terreno da Zona Industrial de Cedrim.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Venda do Lote n.º 38 da Zona Industrial de Cedrim: - Foi presente a informação n.º INF_01-SA-20234 elaborada na sequência da proposta de aquisição recebida.-----

Analisada a informação e anexos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do lote 38, da Zona Industrial de Cedrim, inscrito sob o artigo matricial número 1388, da União das Freguesias de Cedrim e Paradela e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 3729, pelo valor de € 11 190,00 (onze mil, cento e noventa euros), à empresa Transportes António Corgas, Lda.-----

Mais foi deliberado, que o Presidente da Câmara Municipal representará o município na escritura de venda do lote de terreno da Zona Industrial de Cedrim.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Bolsas de Estudo – Atualização do Orçamento a Disponibilizar para o Ano Letivo 2023/2024: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, definir o valor de € 41 000,00 (quarenta e um mil euros), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Feira Quinhentista de Sever do Vouga 2024 – Regras de Participação: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, as regras de participação da Feira Quinhentista de Sever do Vouga 2024.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

~~-----Período Destinado ao Público-----~~

Não houve participação do público.-----
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----